



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 142, de 23/10/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 135ª.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO ANUAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS apresentado pela equipe de técnicos do CREAS do município de Diamantina MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 23 de outubro de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente